LEI Nº 307, DE 23 DE MAIO DE 1.972.

"Considera de Utilidade Pública o "Externato Santo Agostinho" de nossa cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica declarado de "Utilidade Pública", para todos os efeitos legais o "Externato Santo Agostinho" de nossa cidade.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Antonio Alexandre Néder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.

LEI Nº 308, DE 23 DE MAIO DE 1.972.

"Dispõe sôbre concessão de subvenção".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder uma subvenção de Cr$2.000,00 (Dois mil cruzeiros), ao Sindicato Rural - desta cidade, para atender despesas do mesmo com o pessoal contratado para colaborar com o recadrastamento do INCRA.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INDUSTRIA DE BENS DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO

Obras Públicas

4.1.1.1.5.2.- Estudos e Projetos

Implenatação de Distrito Industrial...Cr$ 2.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ALEXANDRE NEDER
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-